

PORTARIA Nº 1032, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Sigajus nº 04101.052113/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MICHELLINI SANTANA JUVINO COSTA , Analista Judiciário, matrícula nº 163.334-1, no Gabinete da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente